



LUMENS
ATUARIAL

PROPOSTA COMERCIAL

409/2023

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

EXERCÍCIO DE 2023

PORTARIA Nº 1.467/2022

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEGRIA (RS)

PROPOSTA COMERCIAL LUMENS 409/2023

1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a elaboração da **Avaliação Atuarial 2024**, referente ao encerramento do exercício de 2023 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA (RS), de modo a atender às disposições da **Portaria nº 1.467/2022** publicada pelo Ministério da Fazenda.

Para atendimento do mencionado escopo, a **Lumens Atuarial** dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência social, previdência complementar fechada, consultoria e gestão atuarial, gestão de planos e benefícios, assistências técnicas, perícias judiciais, entre outras.

A seguir são apresentados os serviços objeto desta Proposta, suas condições comerciais e demais aspectos concernentes à mesma, bem como a equipe alocada no projeto.

2. DOS SERVIÇOS ATUARIAIS

2.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Orientações e modelos para coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.
- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município.
- Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.
- Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, visando a justificativa técnica para cada uma das mesmas.
- Realização dos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado, apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios.

- Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes;
 - Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da Portaria 1.467/2022.
- Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.
 - Verificação se o(s) Plano(s), possui(em) déficit técnico, informando qual o seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária do Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo.
 - Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
 - Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente.
 - Elaboração de Nota Técnica Atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, caso necessária a sua alteração.
 - Preenchimento do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial para envio à SPREV.
 - Assessoria à contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço.
 - Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios.
 - Para o caso de apresentação presencial, o valor será combinado previamente entre as partes, e poderá ser objeto de aditivo contratual até o limite de 25% do valor contratado.

2.2. APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022.

- Elaborar demonstração da *duration*, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

2.3. APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022.
- Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

2.4. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022;

2.5. AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como do orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da Taxa de Administração.

2.6. ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e sustentabilidade do Plano de Custeio proposto no longo prazo;
- Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto.
- Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

2.7. ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA.

Periodicidade: Eventual

- A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-MAIL, TELEFONE ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo

RPPS.

3. DA ESTRUTURA DA EMPRESA

A Lumens Atuarial dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência complementar atuando como Consultores Atuariais e Previdenciários, atuários internos, em cargos gerenciais e de direção em Entidades Fechadas de Previdência Complementar e até em Perícias Judiciais ou Assistências Técnicas Judiciais.

Atualmente, conta com mais de **200 clientes**, espalhados por todas as regiões do Brasil, responsabilizando-se pela gestão atuarial permanente de aproximadamente R\$ 190 bilhões de reais em passivo atuarial, favorecendo o planejamento previdenciário para mais de 900 mil pessoas.

Contratados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), seus atuários foram responsáveis pela elaboração da primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contando com aproximadamente 70 milhões de segurados ativos e 25 milhões de assistidos em gozo de benefícios.

Através de seu Núcleo Jurídico, já atuou em mais de 2000 processos judiciais na posição de peritos do juízo e de assistentes técnicos, abrangendo 22 estados da federação.

Desta forma, acabou tendo contato com cerca de 40 Entidades de Previdência, Seguradoras, Operadoras de Saúde e Financeiras, gerando um robusto conhecimento jurídico e técnico das demandas que envolvem o mundo atuarial.



Dentre outros clientes, atua como assistente técnica judicial da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, sendo esta a maior EFPC da América Latina.

Ao possuir equipe especializada em 4 Regiões da Federação (Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e Distrito Federal), a Lumens Atuarial possui capilaridade para oferecer aos clientes uma assessoria próxima, visando as melhores práticas atuariais.

Ainda, destaca-se o arranjo de seu corpo técnico, composto por Atuários formados nas principais universidades do país, que inclusive já atuaram na posição de Atuários responsáveis de planos de previdência privada, nacional e internacionalmente, conforme segue.

4. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

▪ **Guilherme Walter (MIBA 2.091)**

Atuário, com bacharelado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e auxiliar da disciplina “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Perito Judicial em diversas ações que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atuou ainda como Coordenador de departamento de Perícias Atuariais de Consultoria Técnica especializada.

▪ **Rafael Porto de Almeida (MIBA 1.738)**

Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Finanças e Desenvolvimento Econômico pela UFSC. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC e Pós-Graduado em Mercado Financeiro e de Capitais pela FIPECAFI.

Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Como consultor atuarial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, foi o responsável técnico pela primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Atuou como professor de disciplinas atuariais e de gestão de risco do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e dos programas de Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC, da Escola Verbo Jurídico e CEDCORP/Univali. Foi ainda professor de disciplina atuarial da Pós-Graduação em RPPS da Escola Nacional de Governo (ENA). Atuou por 2 anos na Quanta Previdência, maior entidade da previdência associativa brasileira. Possui experiência como consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e Asset Liability Management (ALM) para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

▪ **Maria Luiza Silveira Borges (MIBA 1.563)**

Atuária, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Pós-graduada em Finanças pelo Ibmecc/MG. Atua como Consultora desde 2005 no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exercendo cargo de coordenação em empresa de consultoria e gestão previdenciária, como atuária responsável, desempenhando também o acompanhamento e orientação na gestão administrativa e dos recursos financeiros, na concessão e cálculo dos processos de benefícios, bem como na participação da atualização e elaboração das legislações pertinentes.

Atua no ramo de Previdência Complementar Fechada, no qual desenvolveu dentre diversos serviços, a elaboração de matriz de risco.

▪ **Lucas Azevedo Fonseca (MIBA 2.461)**

Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, Pós-graduando em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e em Gestão Pública pela Una. Atua como consultor de Regimes Próprios de Previdência Social, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e em Autogestões de Assistência à Saúde de Servidores Públicos. Possui experiência em Administradora de Planos de Benefícios, sendo responsável pela coordenação da equipe técnica de gestão dos planos. Já atuou também como atuário de grandes empresas no ramo de saúde suplementar, sendo corresponsável pelas atividades atuariais, demográficas e estatísticas, bem como pela quantificação de provisões financeiras e avaliações de produtos e mercados.

▪ **Felipe Matheus Dos Santos**

Acadêmico de Ciências Atuariais pela UFRGS. Experiência em análise e controladoria financeira, atuando em empresa multinacional. Experiência na organização de eventos. Formado em Coaching Financeiro, pela Unisinos. Atua na Lumens Atuarial como assistente atuarial no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social.

▪ **Natália Fagundes**

Graduanda em Ciências Atuariais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Possui experiência na área de previdência pública voltada à RPPS, tendo estagiado em uma grande consultoria do Rio Grande do Sul. Desempenha a função de Assistente Atuarial na Lumens Atuarial, no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social, auxiliando nas análises de bases cadastrais e preenchimento de demonstrativos.

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E PRAZO DO CONTRATO

A remuneração para os serviços descritos no item 2 desta Proposta será de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, a serem pagos após o envio do DRAA à SPREV.

Sugere-se, para fins de formalidade contratual, que o seu encerramento seja previsto para a data de **31/08/2024**.



6. DOS DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 18.934.959/0001-60

Razão Social: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

End.: Rua Dr. Barcelos, nº 1.135, salas 202, 203 – Centro – Canoas/RS – CEP 92310-200

Banco Inter S.A. - Banco 077

Ag.: 0001

CC.: 4021061-8

7. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90 dias, a contar de sua assinatura.

Canoas (RS), 06 de julho de 2024.


GUILHERME WALTER
ATUÁRIO MIBA Nº 2091
LUMENS ATUARIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 18.934.959/0001-60